



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL em parceria com a Coordenação do Curso de Fisioterapia da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º, 23º, 121º, 122º E 123º do Regimento Geral da UFPI, pelo presente edital, torna pública a realização da Seleção Interna de quatro vagas para discentes, nas seguintes normas estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL é voltado à prática de avaliação e atendimentos grupais à comunidade com foco em métodos posturais.

2. OBJETIVOS

O Projeto de Extensão Educação Postural objetiva implementar atendimentos grupais de Educação Postural, capacitando e habilitando os alunos a desenvolverem atividades avaliativas e terapêuticas relacionadas à postura, bem como o desenvolvimento de pesquisas na área.

3. DAS VAGAS

A seleção Interna do PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL abre quatro (4) vagas para efetivo, de natureza não obrigatória com caráter de extensão, para alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 7º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Universitário Ministro Reis Velloso – Parnaíba, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de 06 a 11 de abril de 2015, pelo e-mail (educacaoposturalufpi@gmail.com), sendo que serão aceitas as inscrições até às 23:59 do dia 11/04/2015.

5. DA REMUNERAÇÃO



O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL é caracterizado como sem vínculo empregatício, bem como, sem remuneração, isto é, de natureza voluntária.

6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 7º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Universitário Ministro Reis Velloso – Parnaíba, de acordo com o período que aparece no histórico acadêmico.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (APÊNDICE A) devidamente preenchida com letra maiúscula ou digitada, além de:

I – Fotocópia do documento de identidade (RG) e CPF, ou qualquer outro que contenha foto e seja caracterizado como documento pessoal conforme as normas Brasileiras.

II – Histórico Acadêmico.

III – 01 foto 3x4 (escaneada).

Todos os documentos deverão estar em formato PDF, o contrário implicará em indeferimento da inscrição.

Os coordenadores do Projeto de Extensão Educação Postural analisarão toda a documentação e, conseqüentemente, darão o parecer favorável ou desfavorável.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO E COORDENADOR

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Projeto de Extensão Educação Postural;

II- Participar durante a sua permanência no Projeto de Extensão Educação Postural de todas as atividades programadas pelo coordenador;

III- Manter bom rendimento no curso de graduação em Fisioterapia;

IV- Publicar ou apresentar, em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente, ou em grupo, fazendo referência a sua condição de aluno vinculado ao Projeto de Extensão em Educação Postural, nesses trabalhos.

V- Cumprir com as exigências estabelecidas no Projeto de Extensão Educação Postural, de mínimo 08 (oito) horas semanais.

VI- Elaborar relatórios semestrais e anuais de todas as atividades desenvolvidas e sobre o andamento do projeto.

9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados deverão cumprir uma carga horária semanal de 08 (oito) horas a ser distribuída conforme reunião de colegiado do Projeto.



10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades relacionadas ao Projeto no qual os candidatos foram aprovados, iniciará no dia 20 de abril de 2015 com término no dia 20 de abril de 2016, podendo o candidato renovar por mais um ano.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Estar enquadrado no perfil descrito:

- **1ª etapa:** Estar dentro da nota de corte por meio da mediana. A prova teórica será de caráter **eliminatório**, onde serão avaliados os seguintes critérios: conhecimentos específicos sobre o assunto, capacidade de desenvolvimento de dissertação crítico-reflexiva e interpretação. A prova poderá ser dissertativo-argumentativa, múltipla escolha ou de outra natureza. Ressalta-se que o conteúdo da prova teórica encontra-se disponível na Hipercópias.

- **2ª etapa:** Obter nota mínima de 7,0 (pontos) na entrevista (caráter **eliminatório**), onde serão avaliados os seguintes critérios: conhecimento do projeto, disponibilidade de horários, capacidade de trabalho em equipe, habilidades de comunicação e interesse no desenvolvimento de pesquisas.

- **3ª etapa:** Nota do índice de Rendimento Acadêmico – IRA, disponibilizado no Histórico da Graduação para os períodos 2º ao 7º e para os alunos do 1º semestre, será feita a média aritmética das notas das provas do presente período. Esta etapa tem caráter **classificatório**, podendo a nota ser de cinco à dez.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Como critérios de desempate, o acadêmico que obtiver a melhor média na primeira etapa. Caso haja novamente empate, o estudante que possuir a maior média na segunda etapa, por conseguinte na terceira etapa. Se ainda houver empate, os alunos terão direito a participar do grupo, ocupando o mesmo nível de classificação.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, inclusive a divulgação das relações nominais, dos candidatos selecionados serão pelo site da UFPI (Parnaíba) ou afixadas no quadro de informes da Coordenação ou sala da Profª Samara Gouveia, e divulgadas, sempre nas datas fixadas neste Edital (APÊNDICE B). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Universidade ou terceiros não serão



considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos (APÊNDICE B).

14. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO ALUNO

O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição em qualquer fase do processo seletivo, bem como, o não cumprimento de qualquer etapa deste edital poderá sofrer suspensão.

15. RELATÓRIOS

I- Os relatórios parcial e final devem contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados parciais ou finais/repercussões;
- Análises;
- Conclusões parciais ou finais;
- Referências;
- Avaliação do Orientador e Preceptores, quando houver.

Parágrafo Único: A norma de construção dos relatórios é a ABNT.

II – Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do coordenador sobre o relatório e sobre o desempenho do aluno e de sua avaliação sobre o projeto.

III – O aluno deverá entregar o relatório ao final de cada período letivo, o não cumprimento desta etapa acarretará no desligamento automático do discente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O ato de inscrição importará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste Edital.

II – Os critérios de classificação serão adotados a partir do somatório de todas as etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente (maior para menor nota).

III – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta pelos coordenadores do Projeto, podendo ser convidados docentes externos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CURSO DE FISIOTERAPIA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



Parnaíba – PI, 06 de abril de 2015.

Profª Msc. Samara Sousa Vasconcelos Gouveia
Coordenadora do Projeto de Extensão Educação Postural

Profª Samara S. V. Gouveia

SIAPE: 1952160-1

CREFITO: 80304-F



Profº Guilherme Pertinni

Coordenador do GPFAT

SIAPE: 2988302

gpfatufpi@gmail.com

Profº Msc. Guilherme Pertinni de Moraes Gouveia
Vice-Coodenador do Projeto de Extensão Educação Postural



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CURSO DE FISIOTERAPIA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



APÊNDICE A - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME DO CANDIDATO		SEXO	
FILIAÇÃO			
CPF ____.____.____-____	RG	DATA DE EMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE		NATURALIDADE	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
NÚMERO DE MATRÍCULA		ANO DE INÍCIO	
PERÍODO	IRA	ASSINATURA DO CANDIDATO	
POR QUAL MOTIVO VOCÊ DEVERÁ SER SELECIONADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO POSTURAL?			



**APÊNDICE B – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO
POSTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	06/04/2015	18:30
Período de Inscrição	06 a 11 de abril de 2015	00:01 Às 23:59
Divulgação das Inscrições deferidas	12/04/2015	8h
1ª etapa do processo seletivo (sala a definir)	14/04/2015	13:00
Resultado da 1ª Etapa e cronograma da entrevista	15/04/2015	18h
2ª etapa do processo seletivo	16/04/2015	Personalizado
Resultado da 2ª Etapa	17/04/2015	20h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir 17/04/2015	-